

NFS^e

Nota Fiscal de
Serviço eletrônico

Nota Fiscal de
Serviço Eletrônica

Sistema Nacional de Nota Fiscal Eletrônica

*A simplificação
tributária que a
sociedade brasileira
aguardava*



5.570 Municípios



Notas Fiscais de Serviço



Alíquotas ISSQN



Softwares



Obrigações Acessórias



Quem participou da construção?

- RFB,
- Municípios,
- Abrasf,
- CNM,
- FNP,
- Secex,
- Sebrae,
- CFC,
- SMPE,
- Serpro,
- 64 entidades que representam prestadores de serviço
- 120 empresas conveniadas



Engrama da simplificação

Notas Fiscais de Referência

Nota fiscal emitida Itens marcados Total Marcado Total
Nota fiscal não emitida 0,00 330,95

Empresa **1** [Precisa de ajuda?](#)

Destinatário da NF de Referência **2** Tipos de Vendas Período **3**

Cliente/Colaborador A Prazo À Vista Todas Data Inicial Data Final
 Empresa Somente vendas em aberto 01/01/2014 à 21/06/2019
 Imprimir princípio ativo no DANFE

Destinatário(s) dos documentos fiscais da NF de Referência

Nome	Impressa	Não Impressa	Valor Total
Mercadoria 1	0,00	54,92	54,92
Serviço A	0,00	11,90	11,90
Serviço B	0,00	22,59	22,59

Filtro de Notas: Pesquisar por Nº Lanç.: (F2)

Lançamentos para emissão de notas fiscais

Tipo lanc.	Filial	Data Hora	Nº Doc. Fiscal	Nº Lançamento	Valor Total
ECF	2 - Linx Farma Big	21/10/2015 14:59:44	73740	306948	54,92



1 software



Simplicidade almejada?



Senso comum da simplificação:

- Software único
- Leiaute único
- Nome/ rótulo único



O que é um documento fiscal?

Documento auxiliar

NFS-e		NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA		DADOS DA NFS-E	
Nota Fiscal de Serviço eletrônica		DANFSE - Documento Auxiliar da NFS-e		Número da DPS	
Data e Hora da emissão da DPS		Série da DPS		56	
05/10/2021 16:27:08		900		Número da DPS	
Data e Hora da emissão da NFS-e		Competência da NFS-e		123456789	
05/10/2021 16:27:09		03/10/2021		Número da NFS-e	
Chave de Acesso da NFS-e		Emitente da NFS-e		PRESTADOR	
411370012150		00000000000021108575146553		Código de Verificação	
EMITENTE DA NFS-E					
CNPJ / CPF / NIF		Inscrição Municipal		E-mail	
15.05		19		-	
Nome / Razão Social		Endereço		Município	
GEOD		-		Londrina	
UF		Pais		CEP	
PR		BR		86015-901	
Telefone		CNPJ / CPF / NIF		Inscrição Municipal	
-		34.189		-	
Nome / Razão Social		Endereço		Município	
CLINICA MEI		R VISCONDE DE JEQUITINHONHA, 706		2611606	
UF		Pais		CEP	
PE		BR		51030-020	
Telefone		CNPJ / CPF / NIF		Inscrição Municipal	
-		-		-	
Nome / Razão Social		Endereço		Município	
-		-		-	
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO					
CNPJ / CPF / NIF		Inscrição Municipal		E-mail	
-		-		-	
Nome / Razão Social		Endereço		Município	
-		-		-	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO					
Emissão teste de NFS-e Padrão de Incidência no Município de Recife					
DETALHAMENTO DO SERVIÇO					
Município da Incidência do ISSQN		Local da Emissão		Responsável tributário	
Recife		2611606		PRESTADOR	
Exigibilidade do ISSQN		Situação no Município		Regime especial de tributação	
Exigível		Não optante		Nenhum	
CÁLCULO DO ISSQN					

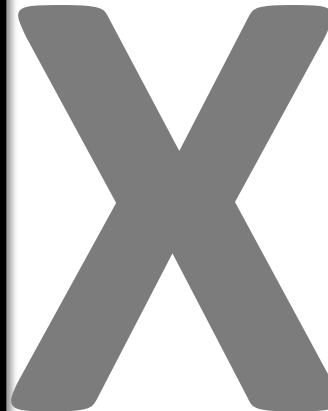
Documento fiscal

This XML file does not appear to have any style information associated with it. The document tree is shown

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8" ?>
<NFS-e xmlns="http://www.sped.fazenda.gov.br/nfse" versao="1.00">
  <infNFS-e Id="NFS52045082100001804701750000000000722115695555066">
    <xLocEmi>Caldas Novas</xLocEmi>
    <xLocPrestacao>Caldas Novas</xLocPrestacao>
    <nNFS-e>7</nNFS-e>
    <cLocIncid>5204508</cLocIncid>
    <xLocIncid>Caldas Novas</xLocIncid>
    <xTribNac>Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.</xTribNac>
    <xNBS>Serviços de cabeleireiros e barbeiros</xNBS>
    <verAplic>APISimp_0.1.0</verAplic>
    <ambGer>2</ambGer>
    <tpEmis>1</tpEmis>
    <procEmi>3</procEmi>
    <cStat>100</cStat>
    <dhProc>2022-11-28T09:53:03:00</dhProc>
    <nDFS-e>7</nDFS-e>
    <emit>
      <CPF>00180470175</CPF>
      <IM>125554</IM>
      <xNome>GUSTAVO JUBE XAVIER NUNES</xNome>
      <enderNac>
        <xLgr>ORCALINO SANTOS</xLgr>
        <nro>258</nro>
        <xBairro>CENTRO</xBairro>
        <cMun>5204508</cMun>
        <UF>GO</UF>
        <CEP>75680013</CEP>
      </enderNac>
    </emit>
    <valores>
      <vBC>45.00</vBC>
      <pAliqAplic>5.00</pAliqAplic>
      <vISSQN>2.25</vISSQN>
      <vTotalRet>0.00</vTotalRet>
      <vLiq>45.00</vLiq>
    </valores>
    <DPS xmlns="http://www.sped.fazenda.gov.br/nfse" versao="1.00">
      <infDPS Id="DPS5204508100001804701755001300000000001">
        <tpAmb>2</tpAmb>
        <dhEmi>2022-11-28T09:53:02:03:00</dhEmi>
        <verAplic>1.0.220</verAplic>
        <serie>50013</serie>
      </infDPS>
    </DPS>
  </infNFS-e>
</NFS-e>
```

XML

V





O que é ser simples?

Experiência do usuário

Notas Fiscais de Referência

Nota fiscal emitida Itens marcados Total Marcado Total
Nota fiscal não emitida 0,00 330,95

Empresa **1** Precisa de ajuda?

Destinatário da NF de Referência **2** Tipos de Vendas Período **3**
 Cliente/Colaborador A Prazo À Vista Todas
 Empresa Somente vendas em aberto Data Inicial Data Final
 Imprimir princípio ativo no DANFE 01/01/2014 à 21/06/2019 Pesquisar (F3)

Destinatário(s) dos documentos fiscais da NF de Referência

Nome	Impressa	Não Impressa	Valor Total
Mercadoria 1	0,00	54,92	54,92
Serviço A	0,00	11,90	11,90
Serviço B	0,00	22,59	22,59

Filtro de Notas Notas não impressas Pesquisar por Nº Lanç.: (F2)

Lançamentos para emissão de notas fiscais

Tipo lanc.	Filial	Data Hora	Nº Doc. Fiscal	Nº Lançamento	Valor Total
ECF	2 - Linx Farma Big	21/10/2015 14:59:44	73740	306948	54,92

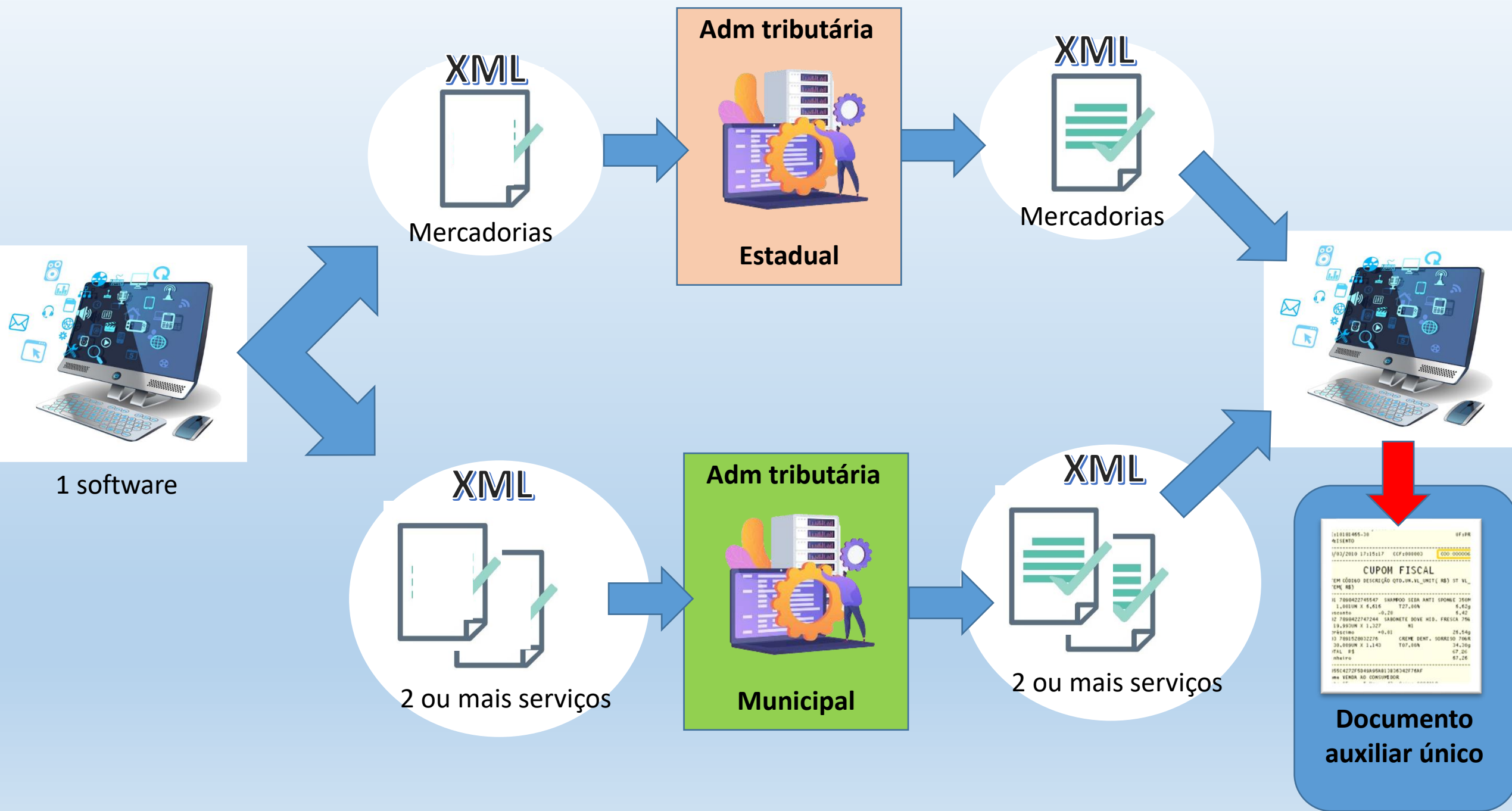


1 software



No município de BH, 82% das notas emitidas hoje são via API. Ou seja, existe um software privado que funciona como um emissor, se conecta com a administração tributária e autoriza a nota.

O que acontece na dimensão técnica



DADOS DA NFS-E			
Data e Ho	Série da DPS	Número da DPS	
05/10/20	900	56	
Data e Ho	Competência da NFS-e	Número da NFS-e	
05/10/20	03/10/2021	56	
Chave de	00000000000021108575146553		
4113700			

EMITENTE DA NFS-E			
CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	E-mail	
15.05	19	-	
Nome / Razão Social			
GEOD			
Endereço			
Município	UF	Pais	
Londrina	PR	BR	

TOMADOR DO SERVIÇO			
CNPJ / CPF / NIF	Inscrição Municipal	E-mail	
34.189	-	-	
Nome / Razão Social			
CLINICA MEI			
Endereço			
R VISCONDE DE JEQUITINHONHA ,706			
Município	UF	Pais	
2611606	PE	BR	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO

CNPJ: 8;
IE: 1011
IM: ISENTO

UF: PR

03/03/2010 17:15:17 CCF: 0000003 CCO: 0000006

CUPOM FISCAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	UN.	VL.	UNIT (R\$)	ST	VL.
001	7898422745547	SHAMPOO SEDA ANTI SPONGE	350M					
		1,001UN X 6,616			T27,00%			6,62g
		desconto			-0,20			6,42
002	7898422747244	SABONETE DOYE HID. FRESCA	756					
		19,993UN X 1,327			#1			26,54g
		acrêscimo			+0,01			26,54g
003	7891528032276	CREME DENT. SORRISO	706R					
		30,009UN X 1,143			T07,00%			34,30g
TOTAL R\$								67,26
Dinheiro								67,26

FB55C4272F5D49A95AB13B36342F76AF

Nome VENDA AO CONSUMIDOR

VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL
15	23/08/2015	25

DATAS DAS LEITURAS		
05/08/2015		
06/07/2015		
05/08/2015		
03/09/2015		

ENERGIA	kWh	kVArh
	47883	
	47858	
JMO:	25	
OR: 001,00	30	

DADOS DA UNIDADE CO	
CNPJ/GPF:	00001374
Nº DA UC:	17528
CLASSIFICAÇÃO:	RESIDEN
MEDIDOR(ES):	000008944

HISTORICO DE CO	
AGO/13	0
OUT/13	0
DEZ/13	0
FEV/14	0
ABR/14	0
JUN/14	0
MÉDIA CONSUMO ANUAL	

DESCRIÇÃO DA CONTA

ONIBILIDADE (RES.ANEEL 414/10 - ART. 9

DEIRA VERMELHA = 5,50

Leiaute único é sinônimo de Simplificação?
Vários serviços por nota simplifica?

Atenção Brasília! Distrito Federal altera modelo de nota fiscal para prestadores de serviço

▶ 03/11/2022

👁 252

Vira e mexe vem notícia importante de Brasília, não é mesmo? Desta vez, a novidade impacta apenas os empreendedores que prestam serviços e são domiciliados na própria capital federal. A Secretaria de Economia do Distrito Federal informou que implementará o seu Sistema de Gestão, Fiscalização e Arrecadação do Imposto Sobre Serviços (ISS), com a utilização de modelo próprio de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e).

O novo modelo está alinhado ao padrão da Abrasf – Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais e substituirá a atual Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) modelos 55 e 65.

Antes programada para 1º de novembro de 2022, a novidade começa a valer a partir de 1º de janeiro de 2023, quando os contribuintes serão impedidos de emitir notas fiscais no modelo antigo.

Qual é o problema do documento fiscal?

A falta de padronização aumenta o custo para as empresas com múltiplas filiais distribuídas pelo país.

Exemplos de empresas afetadas:

Redes de hotéis, hospitais, escolas, construtoras do ramo imobiliário, franquias, redes de postos de combustíveis, escritórios de advocacia, instituições financeiras, aplicativos de transporte e outros.

Item	Acum. Jun 2022	Perfil 2022	ISSQN
Construção Civil	R\$ 13.941.433.469,78	28%	R\$ 474.948.032,32
Saúde	R\$ 9.289.917.640,00	18%	R\$ 153.195.617,20
Jurídicos, Econômicos, Técnico-Administrativos	R\$ 7.750.561.186,39	15%	R\$ 191.123.468,70
Informática e congêneres	R\$ 5.183.854.595,84	10%	R\$ 103.036.488,79
Agenciamento, Corretagem e Intermediação	R\$ 3.135.213.438,58	6%	R\$ 81.136.030,65
Educação	R\$ 2.771.941.637,53	5%	R\$ 41.824.631,13
Demais Itens	R\$ 2.436.906.448,59	5%	R\$ 64.709.124,38
Conservação, Limpeza e Reparação de Bens Móveis	R\$ 1.854.773.168,37	4%	R\$ 63.942.407,04
Serviços Bancários, Financeiros e Securitários	R\$ 1.825.828.021,11	4%	R\$ 75.538.554,24
Serviços de guarda, armazenamento, vigilância	R\$ 1.223.587.377,40	2%	R\$ 46.028.258,85
Turismo, Hospedagem, Eventos e Assemelhados	R\$ 1.082.372.568,66	2%	R\$ 22.533.582,10
Totais	R\$ 50.496.389.552,25	100%	R\$ 1.318.016.195,40

Perfil Belo Horizonte - 2022

Qual é o problema do documento fiscal?

A falta de padronização acarreta:

- Dificuldade para o MEI e para aprender e utilizar emissores gratuitos.
- Aumento em escala dos preços dos softwares de prateleira pelo elevado custo de desenvolvimento e atualização de várias versões do software, uma para cada Município.

Potenciais empresas afetadas

Serviços



100 empresas

Mercadorias e Serviços



100 empresas

Mercadorias



100 empresas



200 ou 300? Qual o ganho para as empresas que trabalham exclusivamente com mercadorias?

Conclusão

A NFS-e entrega:

- Padronização do leiaute de serviços.
- Flexibilidade e conectividade por meio de APIs.
- Simplificação pela Inovação e investimento em tecnologia
- Próximos passos: regulamentar o Documento Auxiliar (resumo) único, contendo todos os XMLs da operação.



Normas



Produtos de TI



Normas e documentos

Convênio

Termo de
Adesão

Protocolo
de Adesão

PLP
521/2018



- ✓ Comitê Gestor da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica
- ✓ Ambiente de Dados Nacional
- ✓ NFS-e de Padrão Nacional

Adesão voluntária!

Projeto NFS-e: Legislação

CF. Art. 146. Cabe à lei complementar:

(...)

III - estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre:

a) definição de tributos e de suas espécies, bem como, em relação aos impostos discriminados nesta Constituição, a dos respectivos fatos geradores, bases de cálculo e contribuintes;

b) obrigação, lançamento, crédito, prescrição e decadência tributários;

c) adequado tratamento tributário ao ato cooperativo praticado pelas sociedades cooperativas.

d) definição de tratamento diferenciado e favorecido para as microempresas e para as empresas de pequeno porte, inclusive regimes especiais ou simplificados no caso do imposto previsto no art. 155, II, das contribuições previstas no art. 195, I e §§ 12 e 13, e da contribuição a que se refere o art. 239.

Adesão voluntária!



Projeto NFS-e: Legislação

CF. Art. 156. Compete aos Municípios instituir impostos sobre:

(...)

III - serviços de qualquer natureza, não compreendidos no art. 155, II, definidos em lei complementar.

(...)

§ 3º Em relação ao imposto previsto no inciso III do *caput* deste artigo, cabe à lei complementar:

I - fixar as suas alíquotas máximas e mínimas;

II - excluir da sua incidência exportações de serviços para o exterior.

III - regular a forma e as condições como isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

Adesão voluntária!



Teria solução para obrigar?

CF. Art. 146. Cabe à lei complementar:

(...)

Parágrafo único. A lei complementar de que trata o inciso III, d, também poderá instituir um regime único de arrecadação dos impostos e contribuições da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, observado que:

I - será opcional para o contribuinte;

II - poderão ser estabelecidas condições de enquadramento diferenciadas por Estado;

III - o recolhimento será unificado e centralizado e a distribuição da parcela de recursos pertencentes aos respectivos entes federados será imediata, vedada qualquer retenção ou condicionamento;

IV - a arrecadação, a fiscalização e a cobrança poderão ser compartilhadas pelos entes federados, adotado cadastro nacional único de contribuintes

Custo político elevado, constitucionalidade questionável.

Evolução da Nota Fiscal



Onde estamos?

- ❖ Mais de 21 bilhões de documentos fiscais eletrônicos emitidos para mercadorias, desde 2006.
- ❖ Mais de 1 bilhão de acessos e downloads por semana.

Para onde vamos?

- ❖ Notas Fiscais de Serviço eletrônicas.
- ❖ Emissor Público responsivo mobile.
- ❖ Simplificação
- ❖ Cidadão Fiscal

Quem é o protagonista da simplificação?

- Comitê gestor de tema específico, com poderes normativos
- Adesão voluntária

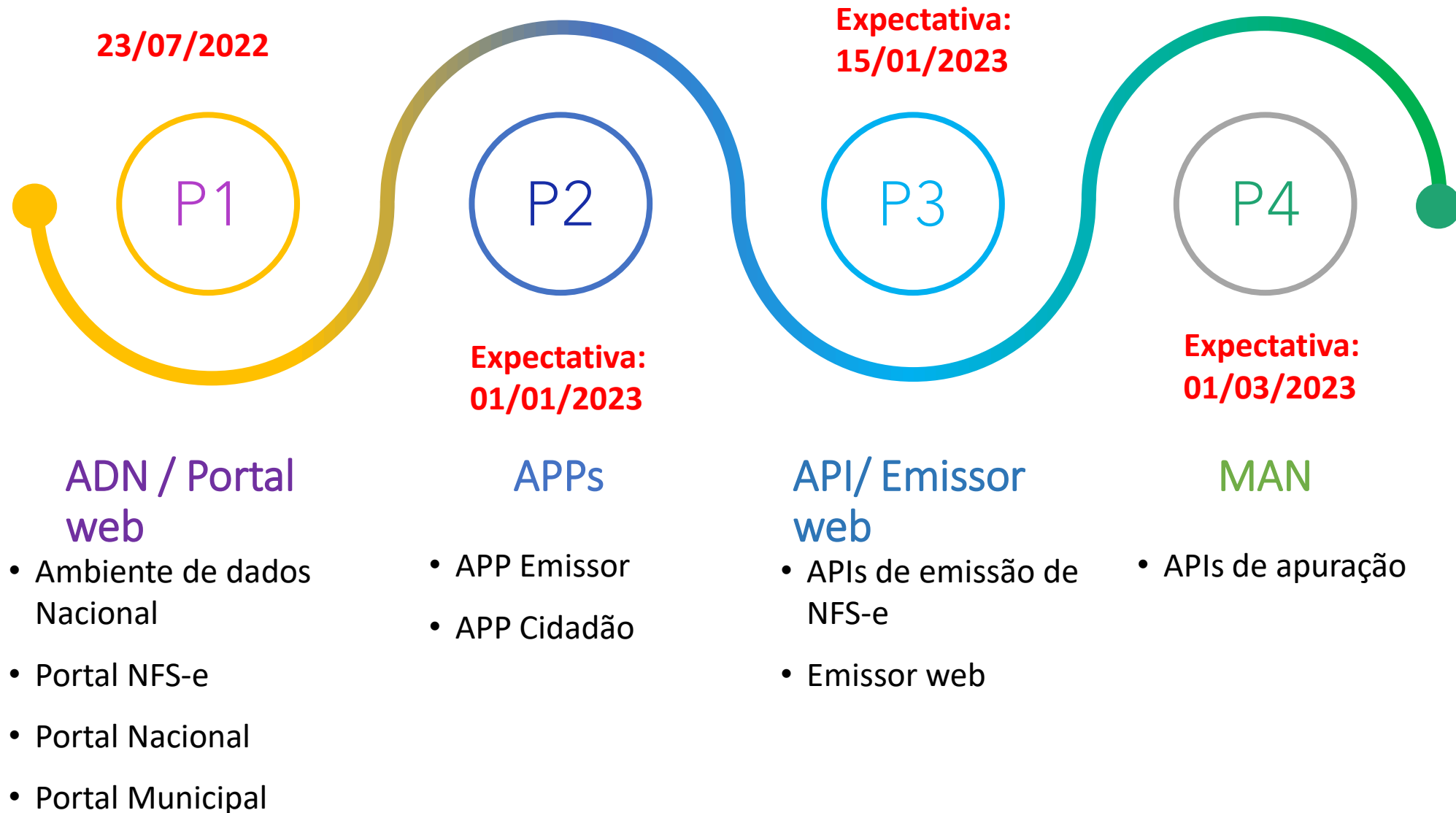
Estatísticas

Capitais	16
Demais municípios	111
Total	127

- **Municípios responsáveis por **49%** do volume total de Notas Fiscais de Serviço do Brasil já aderiram!!!**
- **640 mil documentos compartilhados no Ambiente de Dados Nacional.**

Municípios Conveniados

Etapas de produção NFS-e





Produtos de TI



Portal da NFS-e



Ambiente de Dados Nacional -
ADN



Painéis Administrativos:
Nacional e Municipal



SEFIN Nacional

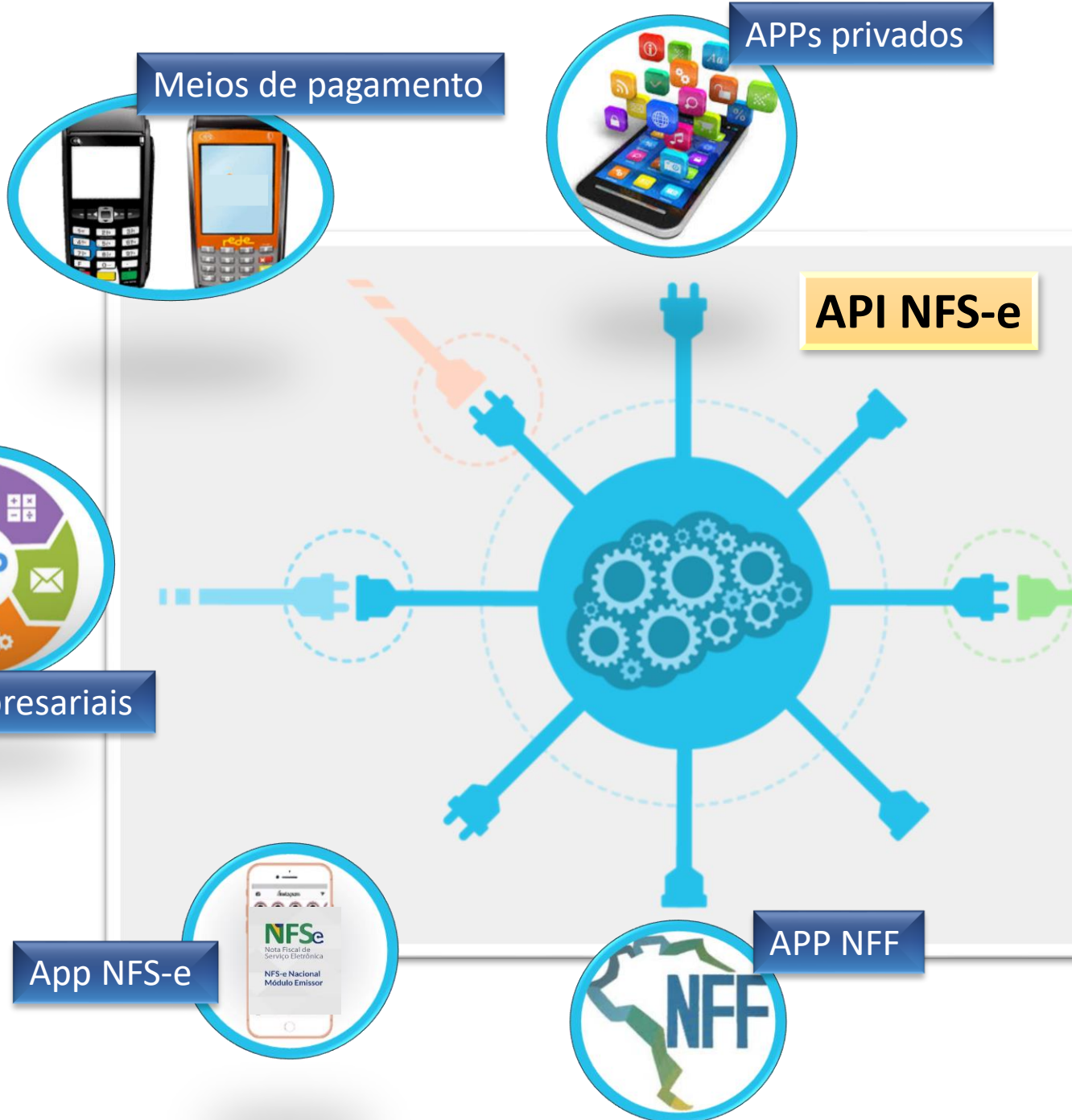


Emissores Públicos:
Web e Móvel



Módulo de Apuração
Nacional - MAN

Conectividade



NFS-e Nota Fiscal de Serviço eletrônica

RECEBEMOS DE Empresa Teste LTDA. OS PRODUTOS CONTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Data de recebimento: _____ Identificação e assinatura do receptor: _____ NFe Nº 000175 Série 1

Bling
www.bling.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
1-Entrada
2-Saída da
Nº 000175
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Número de protocolo de autorização de uso da NFe: _____ **DOCUMENTO SEM VALOR FISCAL**

Inscrição Estadual: _____ Inscrição do contribuinte: _____ CNPJ: _____ Chave de acesso da NFe - consulte no site: www.nfe.fazenda.gov.br 43.0908.90.627.936/0001-30-55-001-000.000.175-000.896.536-

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	111.111.111-11	CNPJ	111.111.111-11	Inscrição Estadual	030/000/000	Data emissão	07/08/2009
Endereço	Rua dos Vinhedos, 386	Bairro	Vinhedos	CEP	95.700-000	Data saída	07/08/2009
Município	Bento Gonçalves	UF	RS	Forma de Pagamento	3454-6877	Horário de saída	16:01

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor
000175/1	06/09/2009	76,66	000175/2	06/10/2009	76,67	000175/3	05/11/2009	76,67

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor de ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor de ICMS Subst.	Valor total dos produtos							
230,00	27,60	0,00	0,00	230,00							
Valor de frete	0,00	Valor do seguro	0,00	Desconto	0,00	Outras despesas acessórias	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor total da nota	230,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Transportes Valdemar	Frete por conta	1-Emitente 2-Destinatário	1	Código ANTT	UF	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Bento Gonçalves	Município	Bento Gonçalves	UF	RS	Inscrição Estadual	00000000000000	
Quantidade	3	Especie	CAIXAS	Marcas		Numeração	Peso bruto	Peso líquido
							20,00	19,00

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Qtd	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vl ICMS	Vl IPI	% ICMS	% IPI
3990	Lâmpada eletrônica	85381000	00	5102	EX	4	45,00	180,00	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00
3990	Lâmpada fluorescente	85382000	00	5102	EX	5	10,00	50,00	50,00	6,00	0,00	12,00	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	0,00	Base de cálculo do ISSQN	0,00	Valor do ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

Dados adicionais

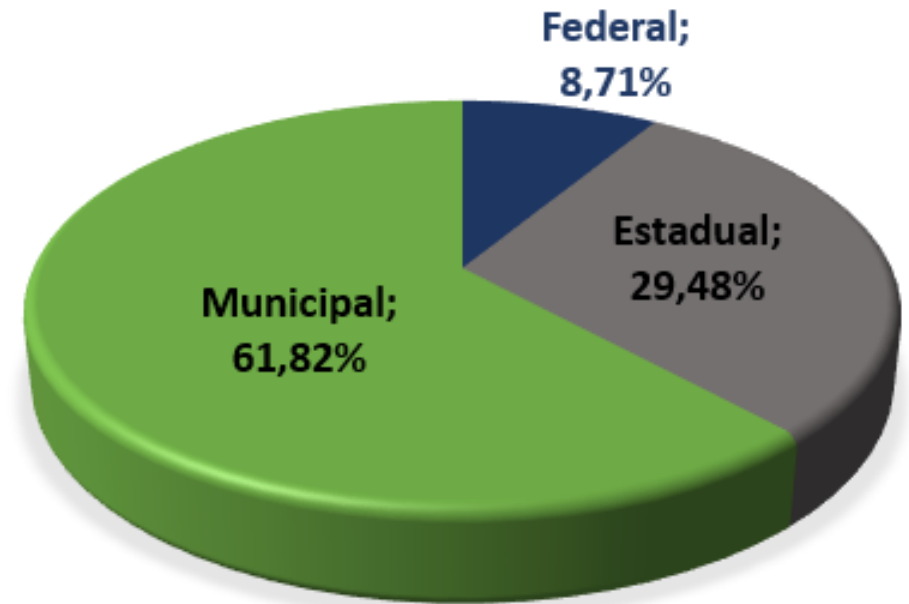
Observação: _____ Reservado ao fisco: _____

EXEMPLO

Cliente o arquivo digital em <http://www.bling.com.br/nfe> Ambiente de HOMOLOGAÇÃO, documento sem valor fiscal 07/08/2009 17:39:30

Ambiente Regulatório

- ✓ Período: CF/1988 – 2018
- ✓ 390.720 Normas Tributárias
- ✓ 1,92 Normas/Hora



Fonte: IBPT

Painel administrativo Municipal

- Manutenção da Legislação Municipal
- Lista de Serviços
 - Código de Tributação Municipal
 - Alíquota
 - Dedução/Redução
- Retenções
- Regimes Especiais de Tributação
- Benefícios (Isenção, Redução de Base de Cálculo por percentual ou valor monetário)
- Eventos de NFS-e (cancelamento e substituição)



Projeto NFS-e: Gestão Municipal

- + 01 - Serviços de informática e congêneres
- + 02 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza
- + 03 - Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres
- + 04 - Serviços de saúde, assistência médica e congêneres
- + 05 - Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres
- + 06 - Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres
- 07 - Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres
 - 07.01 - Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
 - **07.01.01 - Engenharia**
 - 07.01.02 - Agronomia
 - 07.01.03 - Agrimensura
 - 07.01.04 - Arquitetura e Urbanismo
 - 07.01.05 - Geologia

Alíquota de ISSQN

5,00 %

Início vigência:
01/01/18

Fim vigência:
-

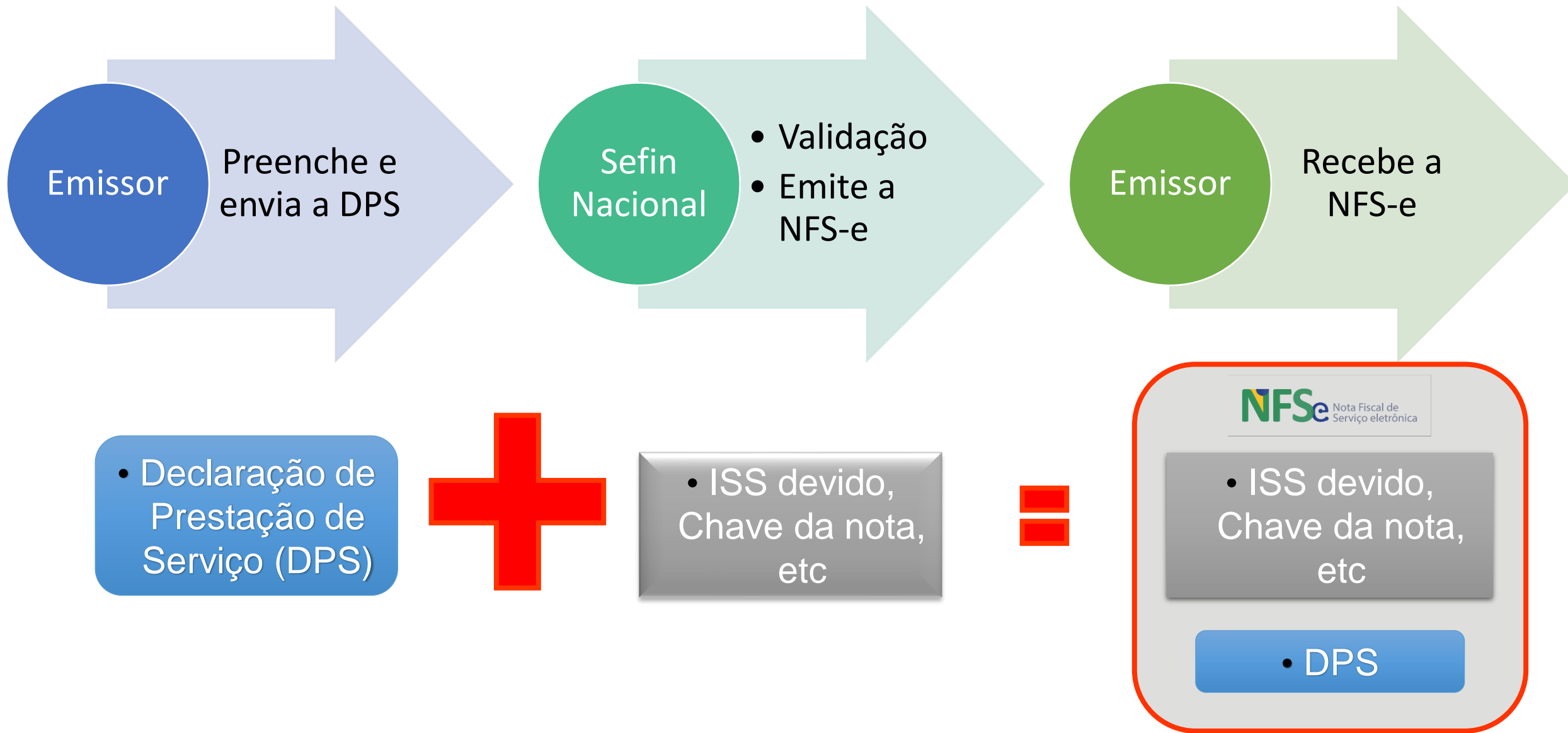
Redução da BC do ISSQN

Valor monetário: ✓
Valor percentual: ✓
Documentos: ✓

Regimes Especiais de Tributação

Regime	Situação atual	Início vigência
Ato Cooperado	Não verificar	30/08/18
Estimativa	Não verificar	30/08/18
Microempresa Municipal	Não admitido	30/08/18
Notário ou Registrador	Não verificar	30/08/18
Profissional Autônomo	Não verificar	30/08/18

Fórmula da simplificação – Projeto NFS-e



Ganho para o Brasil

The screenshot shows the 'Dmed 2022 - Declaração de Serviços Médicos e de Saúde' interface. At the top, there's a navigation bar with 'Gerar Arquivo', 'Imprimir', and 'Visualizar'. Below is the 'Dmed 2022' logo and title. The main content area is divided into 'Dados do Arquivo' and 'Cadastro'. The 'Cadastro' section includes fields for 'Tipo de Empresa', 'CNES', 'Nº Registro ANS', and 'Responsável pelas Informações' (with a 'Contador' button). A sidebar on the left contains a 'Retificadora' checkbox and a 'Declaração do Imposto sobre a Renda' section with radio buttons for 'Notas de Serviço' and 'Qualquer nota fiscal'.

The screenshot shows the 'IRPF 2022' website. It features the title 'IRPF 2022 Bem-vindo ao Programa de Declaração do Imposto sobre a Renda.' and a main heading 'O que você deseja fazer?'. Below this, there are navigation options: 'Boas-vindas', 'Nova', 'Em Preenchimento', and 'Transmitidas'. A prominent blue box asks 'DECLARAÇÃO QUEM PODE SER DEPENDENTE?' with a question mark. To the right, there are links for 'Links úteis' including 'Novidades 2022', 'Página do IRPF', 'Pergunte ao Leo', 'Perguntas mais Frequentes', 'Consulta Restituição', and 'Lotes de Restituição'. A 'Entrar com gov.br' button is also visible.

Declarar/Retificar

Das Simei

Progress bar: Iniciar Preencher Resumo

Informe o valor da receita bruta anual

Receita de comércio e indústria:	<input type="text" value="0,00"/>	Receita de prestação de serviços:	<input type="text"/>
<small>(Inclua também receitas de transporte intermunicipal e interestadual e fornecimento de refeições.)</small>		<small>(Exceto transporte intermunicipal e inter de locação e demais receitas da atividade.)</small>	
Receita Bruta Total:	<input type="text" value="0,00"/>		



Projeto NFS-e



Desafios

- 1 – Chegar a 5570 Municípios.
- 2 – Estruturar capacitação para Municípios e empresas.
- 3 – Aprovar o PLP 521/2018
- 4 – Dificuldades orçamentárias

Como minha associação pode ajudar?

Sugestões:

- 1 – Atuar junto aos Municípios para que estes se conveniem e adotem o padrão nacional
- 2 – Empresas que fornecem software para os municípios podem atualizar seu leiaute para o padrão nacional.
- 3 – Atuar para a aprovação do PLP 521/2018
- 4 – Atuar no CN para a suplementação orçamentária para desenvolvimento e produção dos produtos SPED.
- 5 – Orçamento do SPED 2022: Desenvolvimento R\$ 2.554.160,94



Obrigado pela atenção!
Contato para dúvidas:

- atendimento.nfs-e@rfb.gov.br

Gustavo Jubé
Auditor-Fiscal da Receita
Federal do Brasil